

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2429



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	5
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	10
Conselhos Municipais	10
Convocação	10
Secretaria de Contratações Públicas	11
Departamento de Compras	11
Dispensas	11
Dispensas - Cotações	15
Licitações e Contratos	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões	19
Errata	19
Homologação / Adjudicação	20
Secretaria de Finanças	22
Atos Administrativos	22
Notificações	22
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	24
Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária	24
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	27
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	32
Secretaria de Obras e Serviços	37
Atos Administrativos	37
Notificações	37
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	38
Atos Administrativos	38
Notificações	38
Departamento de Compras	44
Aviso de Licitação	44
Licitações e Contratos	44
Contratos	44
Dispensas	44
Câmara Municipal	45
Licitações e Contratos	45

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Contratos	45
Ratificação	49
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	50
<i>Licitações e Contratos</i>	50
Convocação	50



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.699, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.023.**

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 19.395/23, de 05 de dezembro de 2.023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam **SUBSTITUÍDOS** os membros que especifica do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, nomeados pelo Decreto nº 8.483, de 16 de janeiro de 2.023, conforme segue:

Na Representação do Conselho Municipal de Educação:

O Titular: Eduardo Silva Benetti, por **GISLAINE APARECIDA BARBOSA**

Na Representação do Conselho Tutelar do Município de Catanduva:

A Suplente: Daniela Soares Burgueira, por **FABIO DONIZETE ZERLOTINI**

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o **dia 31 de dezembro de 2.026**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2.023**.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-



Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 60.773, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

RETIFICA A PORTARIA Nº 58.859, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo protocolado sob nº 34.468, de 08 de outubro de 2019 (Fls. 116), **RETIFICA** a Portaria nº 58.859, de 02 de dezembro de 2019, que dispôs sobre aposentadoria especial de **ADRIANA MANCINI DE CASTRO NARDI**, RG nº 11.884.444-1, **para constar onde se lê: "CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL..."; leia-se: "CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE..."; onde se lê: "... tendo em vista artigos 57 e 58, da Lei nº 8.213/1.991, Súmula Vinculante nº 33, do Supremo Tribunal Federal e Nota Técnica MPS 02/2.014..."; leia-se: "... tendo em vista artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal..."; onde se lê: "... com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0537/2.019, expedida em 07 de novembro de 2019, ficando-lhe assegurado o recebimento proventos integrais calculados nos termos do artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2.004."; leia-se: "... com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0357/2.022, expedida em 30 de agosto de 2023, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos proporcionais a 9.246/10.950 avos, calculados nos termos do artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887, de junho de 2.004."**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de dezembro de 2019, e com efeitos financeiros a partir de 21 agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.783, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE PSICÓLOGO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **MARIANA GONÇALVES RODRIGUES**, RG nº 33.956.759-4 e CPF nº 220.371.068-31, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2.021, classificado (a) em **"25º" lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"Psicólogo", Nível "VI", com a carga horária de 30 (trinta) horas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.784, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.023

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,
AO (A) FUNCIONÁRIO (A) CACILDA FRANCISCA ANANIAS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 5.282, de 14 de março de 2.023, tendo em vista os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003, combinado com o artigo 2º da EC 47/2.005 e artigo 40º, §5º da CF, **APOSENTA**, a partir do dia 16 de outubro de 2.023, o (a) funcionário (a) **CACILDA FRANCISCA ANANIAS**, RG nº 9.085.653-3, no cargo efetivo de "Professor II - Geografia", com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 356/2023, expedida em 30 de agosto de 2.023, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre 200 horas/aulas, Professor II-Geografia, Grau "J", 20% de adicional por tempo de serviço e sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 16 de outubro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.788, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.023

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A)
ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado através do ofício protocolado sob nº 18.460, de 19 de setembro de 2023, **RESOLVE** alterar a Lotação do(a) funcionário(a) Sr. (a) ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS, RG nº, 22.317.586-9 titular do cargo de "Caixa", **TRANSFERINDO** para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a partir de 11 de outubro de 2.023.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 11 de outubro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.789, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.023

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO(A) FUNCIONÁRIO(A)
CAROLINA MAZININI LEBRON CARVALHO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** alterar a Lotação do(a) funcionário(a) **CAROLINA MAZININI LEBRON CARVALHO**, RG nº. 44.076.903-6 titular do cargo de "Assessor Executivo II", **TRANSFERINDO** para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a partir de 23 de outubro de 2.023.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 23 de outubro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
Criado pela Lei Municipal Nº 6.036 de 28 de novembro de 2019

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocadas as senhoras membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Catanduva, que se fará realizar presencialmente no dia 25 de outubro de 2023, às 8h30, na CASA DOS CONSELHOS, Rua Ceres 80 – Nosso Teto, Catanduva/SP.

- 1 - Leitura e aprovação da ata anterior
- 2 – Informes gerais
- 3 – Atualização sobre atividades e reuniões do CMDM
- 4 – Atualização sobre acompanhamento na Correição à DDM

Atenciosamente,

Maria Julia Silva Rodrigues
1ª Secretária do Conselho dos Direitos da Mulher de Catanduva

Sede: Casa dos Conselhos – Rua Ceres, nº 80 – Nosso Teto – Catanduva/SP – CEP: 15.807-150
Telefone: 17.3521.1020
E-mail: conselho.mulher@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 09823/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.370,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUIZ ALBERTO ELIAS - ME CNPJ: 01.724.860/0001-30.

Visando à Aquisição de Impermeabilizante e Removedor de Ceras e impermeabilizante, para o departamento de Zeladoria e Limpeza, para uso em todos os departamentos do Paço Municipal com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 10556/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.780,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PANIFICADORA BELA VISTA DE CATANDUVA LTDA - ME CNPJ: 56.800.923/0001-82.

Visando à Aquisição de pães para consumo dos funcionários da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, referente ao mês de outubro ate a liberação da nova vigência de Ata com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 10570/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.322,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PANIFICADORA BELA VISTA DE CATANDUVA LTDA - ME CNPJ: 56.800.923/0001-82.

Visando à AQUISIÇÃO DE PÃES PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA SMEL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO ATÉ A LIBERAÇÃO DA NOVA VIGÊNCIA DE ATA com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 10583/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.898,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PANIFICADORA BELA VISTA DE CATANDUVA LTDA - ME CNPJ: 56.800.923/0001-82.

Visando à AQUISIÇÃO DE PÃES PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO ATÉ A LIBERAÇÃO DA NOVA VIGÊNCIA DE ATA com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Dispensas - Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 10856/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada em Decoração diversas com balões coloridos , **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 26/10/2023.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 23 de Outubro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

SERVIÇO DE DIVERSAS DECORAÇÕES COM BALÕES COLORIDOS para serem usadas no evento PARQUE DAS CRIANÇAS, nas seguintes datas e regiões: 1-) Região Cid. Jardim 28/10/23 e, 2-) Região Bom Pastor 04/11/23, nos termos e condições estabelecidas neste termo de referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Serviço de diversas decorações com balões coloridos	MT	212

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.132/2021 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço de decoração com balões deverá ser entregue e instalado até às 8:00 horas da manhã nos respectivos dias e regiões: 1-) Região Cid. Jardim 28/10/23 e 2-) Região Bom pastor 04/11/23, endereço sendo, 1-) Praça da Rua Nicarágua com a Rua Porto Grande - Cidade Jardim e 2-) Quadra Central Rua Iguape com a Av. Monsenhor Albino - Jardim Bom Pastor.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: CAIO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 11517
CARGO: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
E-MAIL: caio.santos@catanduva.sp.gov.br
TELEFONE: (17) 3531-9169
DEPARTAMENTO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 10856/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 107/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/09/19687****ADITAMENTO Nº 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, com prédio sede à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, na Cidade de Catanduva - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Rua Olhos D'Água, nº 215, Jardim Caparroz, CEP 15805-145, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, portadora do RG nº 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob nº 368.433.488-07, nascida em 29/06/1988, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, 412 - Centro - Santa Adélia - CEP: 15.950-000, **órgão gerenciador do contrato** e do outro lado, a empresa **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.378.407/0001-10, localizada à Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, andar 29, ALA A, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, na Cidade de São Paulo - SP, com endereço eletrônico municípios.sp67@bb.com.br e tributos@brasilseg.com.br e com telefone (11) 5111-2700, neste ato representada por **FERNANDO DE CAMPOS CUNHA**, brasileiro, casado, Securitário, portador do RG nº 28.653.073-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 287.188.258-42 e **RODRIGO CURI DE LIMA**, brasileiro, casado, Securitário, portador RG nº 33.661.010-5 SSP/SP e e inscrito no CPF sob nº 307.176.568-10, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, andar 29, ALA A, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, na Cidade de São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, originado do **Processo Administrativo nº 2022/9/19687, Dispensa por Limite, CONTRATO Nº 107/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, SEGURADORA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO PARA O IMÓVEL LOCALIZADO A RUA SERGIPE, Nº 403, CENTRO, NO MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, LOCADO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS**, Resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/10/2023 à 10/10/2024, mantendo os mesmos valores contratados de R\$ 194,27 (cento e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), devendo onerar a seguinte dotação orçamentária: UE 02.09.01, FP 08.244.0010.2107, CE 3.3.90.39.69, FR 01, Código de Aplicação 510.000, Ficha 476, do orçamento vigente, conforme justificado nas fls. 02 e demais especificações constantes no **Processo Administrativo nº 2023/09/17845**.

Errata**AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****ONDE SE LÊ, PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 19/10/2023 PAG 08:****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023 - REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de materiais odontológicos I para atendimento aos pacientes do Centro de Especialidade Odontológica e Unidades de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.



EMPRESA VENCEDORA	VALOR
DL DENTAL LTDA (REF. AO ITEM: 03)	R\$ 21.108,00
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI (REF. AOS ITENS: 01 e 05)	R\$ 13.220,00
DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP(REF. AOS ITENS: 02 e 11)	R\$ 4.773,00
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI((REF. AOS ITENS: 04, 06, 08 e 09)	R\$ 10.897,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023 - REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de materiais odontológicos I para atendimento aos pacientes do Centro de Especialidade Odontológica e Unidades de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
DL DENTAL LTDA (REF. AO ITEM: 03)	R\$ 21.108,00
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI (REF. AOS ITENS: 01 e 05)	R\$ 7.220,00
DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP(REF. AOS ITENS: 02 e 11)	R\$ 4.773,00
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI((REF. AOS ITENS: 04, 06, 08 e 09)	R\$ 10.897,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023 - REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição De Medicamentos Diversos Para Atendimento De Demanda Da Assistência Farmacêutica Básica Do Município De Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS 05 e 09	R\$ 62.342,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - ITENS 17 e 21	R\$ 2.945,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - ITENS 01, 14, 15 e 19	R\$ 6.690,00
INDMED HOSPITALAR EIRELI - ITEM 04	R\$ 71.880,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - ITEM 20	R\$ 3.067,80
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - ITEM 10	R\$ 11.865,00
1. LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ITEM 13	R\$ 14.472,50
1. MEDICAL.COM. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 07	R\$ 16.800,00



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - ITEM 24	R\$ 11.840,00
PORTAL LTDA - ITENS 08 e 11	R\$ 47.149,75
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA - ITENS 03 e 18	R\$ 62.000,00
R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 02, 12 e 16	R\$ 175.820,00
VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ITEM 06	R\$ 99.950,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ITEM 23	R\$ 5.988,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
Associação de Assistência São Vicente de Paulo	14050/2023	Auto de Infração Ambiental
Banco Bradesco S/A	5105/2023	Recurso Administrativo
Daniela Menegoli Miatello	15569/2023	Faz Solicitação
Djalma Rojas	6081/2023	Ressarcimentos
Dulcinéia de Mattos	2827/2023	Atualização Cadastral
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	14039/2023	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	14049/2023	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	14051/2023	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	14053/2023	Auto de Infração Ambiental
Joana Maria de Jesus	14243/2023	Auto de Infração Ambiental
João Gonçalves da Cruz	14237/2023	Auto de Infração Ambiental
José Alves de Freitas	14266/2023	Faz Solicitação
Jozineide de Cássia Silva	4966/2023	Isenção de IPTU/TSU
Julio Marcelino da Silva	7043/2023	Revisão
Luciana Aparecida Galles Gracioso	8966/2023	Isenção de IPTU/TSU
Luiz Fernando Ferreira	14055/2023	Cópia
Maria Helena da Conceição	14135/2023	Atualização Cadastral
Norair Máximo Batista	14244/2023	Auto de Infração Ambiental
Pietra Barbosa da Silva	14037/2023	Auto de Infração Ambiental
Pietra Barbosa da Silva	14042/2023	Auto de Infração Ambiental
Pietra Barbosa da Silva	14044/2023	Auto de Infração Ambiental
Valdemir Anastácio	14068/2023	Recurso

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 23 de outubro de 2023.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
Alan Roger Ferreira Ltda.	15164/2023	Inclusão no Simples Nacional
Bruno Jose Jorge	14397/2023	Auto de Infração Ambiental
Érica Affonso de Oliveira	14958/2023	Certidão
Espolio de Francisco Richarte Fernandez	14400/2023	Auto de Infração Ambiental
Espolio de Francisco Richarte Fernandez	14406/2023	Auto de Infração Ambiental
José Osmar Meneguzzi Catanduva ME	15183/2023	Solicita Área
Juliana Halley Hatti	14396/2023	Auto de Infração Ambiental
Lafis Freitas de Souza Roveroni	14335/2023	Alteração de Nome
Luis Antonio Gomes	15023/2023	Certidão
Sandraeli Maria Sinhorini Ruiz	14780/2023	Cancelamento de débitos
Thales Roberto Idalgo	14898/2023	Faz Solicitação
Valdecir Pereira	14331/2023	Ref. Refis
William Diego Cabral Siebre	14402/2023	Auto de Infração Ambiental

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 23 de outubro de 2023.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.01.00	Imposto Predial Urbano	48.499.044,11	2.787.440,73	51.286.484,84
1112.50.0.1.02.00	Imposto Territorial Urbano	4.583.123,49	185.506,90	4.768.630,39
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	5.494.869,58	455.648,36	5.950.517,94
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	12.021.872,67	1.942.845,98	13.964.718,65
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	509.318,20	382.270,68	891.588,88
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	30.516.196,76	4.291.189,33	34.807.386,09
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO - TLL	395.459,87	39.572,38	435.032,25
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO - TLL	2.323.540,90	579.230,70	2.902.771,60
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	142.268,75	36.225,36	178.494,11
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.HOR.ESPECIAL	145.131,21	47.161,46	192.292,67
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DOMINIO PÚBLICO	4.025,70	508,68	4.534,38
1121.01.0.1.07.00	TAXA DE APROVAÇÃO PROJ.CONST.CIVIL	2.654,63	350,00	3.004,63
1121.01.0.1.08.00	TAXA DE APREENSÃO DEP.LIBERAÇÃO ANIMAIS	4.433,73	742,38	5.176,11
1121.01.0.1.09.00	TAXA DE LICENÇA AMB.PREVIA E INSTALAÇÃO	12.637,70	657,96	13.295,66
1121.01.0.1.10.00	TAXA DE EXPEDIÇÃO CERTIDÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.11.00	TAXA DE CONSTRUÇÃO NOVA/RECONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.12.00	TAXA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.13.00	TAXA DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.14.00	TAXA DE HABITE-SE	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.15.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO ATÉ 1.000	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.16.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 1.001 A 5.000 M2	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.17.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 5.001 A 10.000 M2	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.18.00	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 10.001 + 243 UFRC	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.19.00	TAXA DE REFORMA S/ AUMENTO DE ÁREA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.20.00	TAXA DE REPARO EM FACHADA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.21.00	TAXA DE TAPUME / ANDAIME NO PASSEIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.22.00	TAXA DE TOLDO / COBERTURA NA FACHADA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.23.00	TAXA DE MARQUISE DE VIDRO / METAL NO PASSEIO	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	221.035,85	42.258,44	263.294,29
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE INVESTIDURA	18.098,66	1.211,30	19.309,96
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE RECOLHIMENTO TRAT.DEST.RES.SAÚDE	845.928,55	3.458,28	849.386,83
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	106,64	0,00	106,64
1122.01.0.1.05.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERT.DISPENSA LICENÇA CETESB	18,17	0,00	18,17
1122.01.0.1.06.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.894,99	2.338,20	21.233,19
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEM.-PRINCIPAL	719.713,74	38.754,05	758.467,79
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	106.478.373,90	10.837.371,17	117.315.745,07
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	52.449.327,31	5.793.748,73	58.243.076,04
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	3.415.704,92	0,00	3.415.704,92
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	44.465,59	91.921,75	136.387,34
	Sub Total	55.909.497,82	5.885.670,48	61.795.168,30
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	66.577.602,41	8.640.297,45	75.217.899,86
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	39.654.174,25	1.639.887,98	41.294.062,23
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	372.170,84	46.179,88	418.350,72
	Sub Total	106.603.947,50	10.326.365,31	116.930.312,81
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	118.661,13	25.274,33	143.935,46

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2023

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Setembro

Page 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.53.0.2.00.00	ITBI- MULTAS JUROS	25.151,68	838,53	25.990,21
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	278.421,62	27.191,36	305.612,98
1121.01.0.2.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	7.644,01	6.510,10	14.154,11
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	1.314,05	386,19	1.700,24
1122.01.0.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.177,61	41,05	1.218,66
1131.99.0.2.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – MULTAS E JUROS	7.004,80	1.360,71	8.365,51
	Sub Total	439.374,90	61.602,27	500.977,17
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA	7.758.737,07	829.857,76	8.588.594,83
1112.53.0.3.00.00	ITBI- DIVIDA ATIVA	60.088,37	9.352,94	69.441,31
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DIVIDA ATIVA	937.401,61	155.054,81	1.092.456,42
1121.01.0.3.01.00	DIVIDA ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.02.00	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.219.726,79	125.656,95	1.345.383,74
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA	37.976,63	4.992,17	42.968,80
1122.01.0.3.01.00	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	320.449,38	30.896,04	351.345,42
1131.99.0.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – DÍVIDA ATIVA	275.660,93	26.701,02	302.361,95
	Sub Total	10.610.040,78	1.182.511,69	11.792.552,47
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	319.002,26	45.089,29	364.091,55
1112.53.0.4.00.00	ITBI- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.149,21	411,23	3.560,44
1114.51.1.4.00.00	ISSQN-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	95.771,85	12.944,18	108.716,03
1121.01.0.4.01.00	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.02.00	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA DAS TAXAS	51.451,84	10.714,12	62.165,96
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	43.014,84	13.925,80	56.940,64
1122.01.0.4.01.00	DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	23.782,94	2.507,65	26.290,59
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DÍVIDA ATIVA-MULTAS JUROS	26.681,09	3.641,60	30.322,69
	Sub Total	562.854,03	89.233,87	652.087,90
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.02.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Princip	-10.489.865,27	-989.659,12	-11.479.524,39
9510.00.0.0.03.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Principal	-8.893,06	-18.384,34	-27.277,40
9510.00.0.0.06.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-13.315.520,31	-1.728.059,47	-15.043.579,78
9510.00.0.0.09.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-8.120.618,65	-327.977,61	-8.448.596,26
9510.00.0.0.10.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	-74.434,20	-9.235,98	-83.670,18
	Sub Total	-32.009.331,49	-3.073.316,52	-35.082.648,01

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2023

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988****Setembro**

Page 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	248.594.757,44	25.309.438,27	273.904.195,71

Catanduva, 30 de setembro de 2023

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	152.521.500,00	122.371.726,02	TOTAL (25%)	106.655.375,00	75.274.301,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	98.100.000,00	61.795.168,30			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	176.000.000,00	116.930.312,81			
TOTAL	426.621.500,00	301.097.207,13			
RETENÇÕES AO FUNDEB	53.220.000,00	35.082.648,01			
RECEITA LÍQUIDA	373.401.500,00	266.014.559,12			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	166.843.712,48	39,11	125.953.069,78	41,83	112.877.075,49	37,49	106.983.028,88	35,53
EDUCAÇÃO INFANTIL	73.625.712,48	17,26	46.745.815,91	15,53	40.626.039,03	13,49	38.277.023,65	12,71
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	39.998.000,00	9,38	44.124.605,86	14,65	37.168.388,45	12,34	33.623.357,22	11,17
RETENÇÕES AO FUNDEB	53.220.000,00	12,47	35.082.648,01	11,65	35.082.648,01	11,65	35.082.648,01	11,65

DEDUÇÕES

TOTAL		151.293,37	0,05	151.293,37	0,05	151.293,37	0,05
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL		151.293,37	0,05	151.293,37	0,05	151.293,37	0,05

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL		125.801.776,41	41,78	112.725.782,12	37,44	106.831.735,51	35,48
EDUCAÇÃO INFANTIL		46.745.815,91	15,53	40.626.039,03	13,49	38.277.023,65	12,71
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		43.973.312,49	14,60	37.017.095,08	12,29	33.472.063,85	11,12
RETENÇÕES AO FUNDEB		35.082.648,01	11,65	35.082.648,01	11,65	35.082.648,01	11,65

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Educação

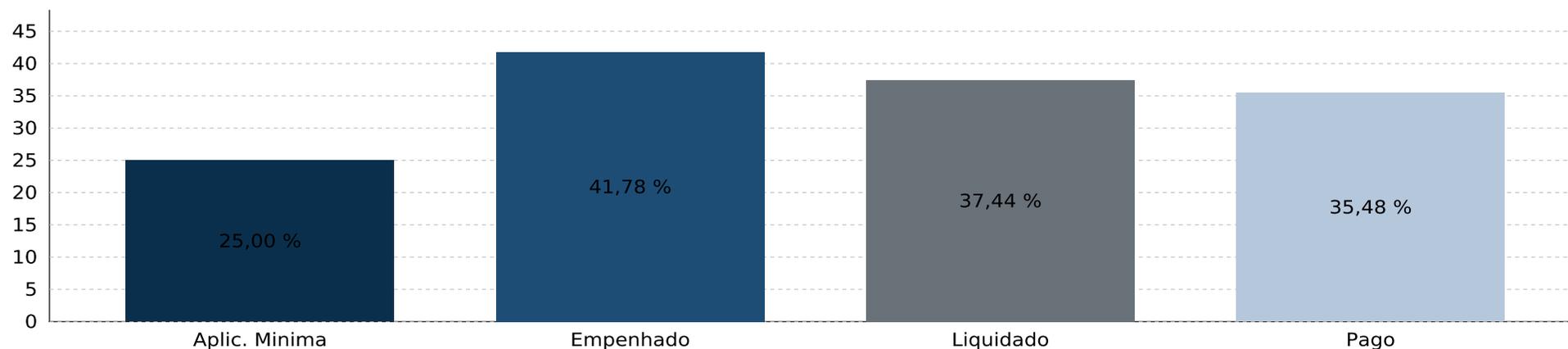
Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

Entidade: Consolidado

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**301.097.207,13****APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 25%****75.274.301,78**

Despesas com Educação Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	90.719.128,40		77.643.134,11		71.749.087,50	
RETENÇÕES AO FUNDEB	35.082.648,01		35.082.648,01		35.082.648,01	
(-) FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00		0,00		0,00	
APLICAÇÃO ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS	125.801.776,41	41,78	112.725.782,12	37,44	106.831.735,51	35,48

Despesas com Recurso da Educação





Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do Ensino

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
12 - Educação	101.386.000,00	113.623.712,48	90.870.421,77	77.794.427,48	71.900.380,87
122 - Administração Geral	18.483.000,00	19.056.100,00	13.451.934,48	12.330.694,90	11.181.223,51
1 - Recursos Próprios	15.891.000,00	16.499.100,00	13.451.934,48	12.330.694,90	11.181.223,51
2200000 -	15.891.000,00	16.499.100,00	13.451.934,48	12.330.694,90	11.181.223,51
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.891.000,00	16.499.100,00	13.451.934,48	12.330.694,90	11.181.223,51
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	2.000.000,00	1.617.929,36	1.617.929,36	1.430.152,41
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	150.000,00	90.626,00	90.626,00	78.758,68
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00	15.952,60	15.952,60	10.685,30
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	500.000,00	500.000,00	333.861,83	333.861,83	311.116,69
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	19.000,00	18.800,00	18.800,00	18.800,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	7.406,69	7.406,69	7.406,69
33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800.000,00	1.914.000,00	1.913.590,83	1.913.590,83	1.669.031,18
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800.000,00	2.800.000,00	2.794.297,83	1.788.571,38	1.772.272,25
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	450.000,00	450.000,00	439.986,24	327.993,09	327.993,09
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.000.000,00	8.521.100,00	6.157.911,03	6.157.911,03	5.496.955,13
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	64.000,00	61.572,07	58.052,09	58.052,09
4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	2.592.000,00	2.557.000,00	0,00	0,00	0,00
1100000 -	2.592.000,00	2.557.000,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - GERAL	2.592.000,00	2.557.000,00	0,00	0,00	0,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.522.000,00	1.487.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	34.201.000,00	39.998.000,00	30.672.671,38	24.837.693,55	22.442.133,71
1 - Recursos Próprios	34.201.000,00	39.998.000,00	30.672.671,38	24.837.693,55	22.442.133,71
1100000 -	707.000,00	940.200,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - GERAL	707.000,00	940.200,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do Ensino

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	525.500,00	0,00	0,00	0,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	352.700,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
2200000 -	33.494.000,00	39.057.800,00	30.672.671,38	24.837.693,55	22.442.133,71
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.494.000,00	39.057.800,00	30.672.671,38	24.837.693,55	22.442.133,71
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.100.000,00	13.533.000,00	7.278.763,34	7.278.763,34	5.853.749,65
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00	958.900,00	944.325,69	944.325,69	803.574,58
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	329.000,00	280.489,65	280.489,65	245.516,21
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	7.300.000,00	6.300.000,00	4.924.359,63	4.924.359,63	4.679.096,98
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.108.000,00	1.107.500,02	828.750,01	828.750,01
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00	55.000,00	44.732,93	44.732,93	44.732,93
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.510.000,00	5.845.000,00	5.830.194,18	5.819.128,48	5.819.128,48
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.800.000,00	7.256.900,00	7.076.145,48	4.649.182,40	4.111.271,45
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	50.000,00	50.000,00	23,93	23,93	23,93
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	3.118.000,00	3.116.024,04	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501.000,00	501.000,00	70.112,49	67.937,49	56.289,49
365 - Educação Infantil	48.702.000,00	54.569.612,48	46.745.815,91	40.626.039,03	38.277.023,65
1 - Recursos Próprios	48.702.000,00	54.569.612,48	46.745.815,91	40.626.039,03	38.277.023,65
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	33.731.000,00	39.293.112,48	33.002.392,72	27.283.837,52	26.243.852,86
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500.000,00	13.100.300,00	9.212.003,42	9.212.003,42	8.912.808,93
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00	942.000,00	941.708,13	941.708,13	790.568,63
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00	28.208,35	28.208,35	23.862,29
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	12.700.000,00	9.175.500,00	7.097.887,12	7.097.887,12	6.913.104,61
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000,00	58.000,00	57.897,94	57.897,94	57.897,94
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	1.203.000,00	1.193.897,80	1.193.897,80	1.192.785,70
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000.000,00	6.978.000,00	6.977.943,33	4.425.383,13	4.025.973,13
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	3.399.000,00	3.397.732,30	234.848,50	234.848,50
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	4.406.312,48	4.095.114,33	4.092.003,13	4.092.003,13
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	14.971.000,00	15.276.500,00	13.743.423,19	13.342.201,51	12.033.170,79
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300.000,00	6.300.000,00	5.954.476,96	5.954.476,96	5.048.380,79
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	348.500,00	348.288,58	348.288,58	343.252,64



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do Ensino

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	2.116,26	2.116,26	2.116,26
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.300.000,00	4.300.000,00	3.331.488,53	3.331.488,53	3.108.278,40
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	1.600.000,00	1.599.170,16	1.599.170,16	1.598.420,16
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.301.216,04	1.899.994,36	1.726.055,88
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	207.000,00	206.666,66	206.666,66	206.666,66
TOTAL	101.386.000,00	113.623.712,48	90.870.421,77	77.794.427,48	71.900.380,87

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasCLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de EducaçãoPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2



Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Ate o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	78.000.000,00	51.751.210,15	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	53.220.000,00	35.082.648,01
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	500.000,00	285.571,30			
TOTAL	78.500.000,00	52.036.781,45			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	78.500.000,00	52.036.781,45	TOTAL DA RECEITA	51.751.210,15	35.082.648,01
MAGISTÉRIO (70%)	54.950.000,00	36.425.747,02			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		16.668.562,14

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	88.843.000,00	113,17	52.152.793,90	100,22	52.011.827,41	99,95	46.369.962,69	89,10
MAGISTÉRIO	77.900.000,00	99,23	51.588.927,94	99,13	51.588.927,94	99,13	45.947.063,22	88,29
OUTRAS	10.943.000,00	13,94	563.865,96	1,08	422.899,47	0,81	422.899,47	0,81

DEDUÇÕES								
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	0,00							
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	88.843.000,00	113,17	52.152.793,90	100,22	52.011.827,41	99,95	46.369.962,69	89,10
MAGISTÉRIO	77.900.000,00	99,23	51.588.927,94	99,13	51.588.927,94	99,13	45.947.063,22	88,29
OUTRAS	10.943.000,00	13,94	563.865,96	1,08	422.899,47	0,81	422.899,47	0,81



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

0,00

15%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

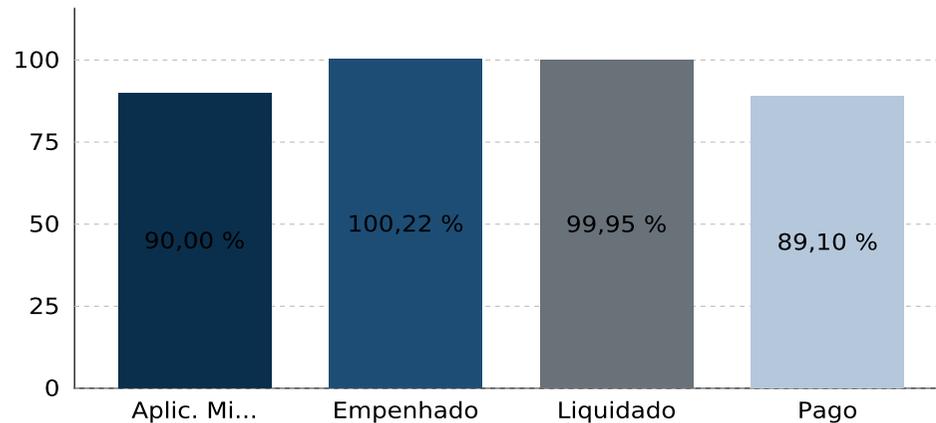
Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

Entidade: Consolidado

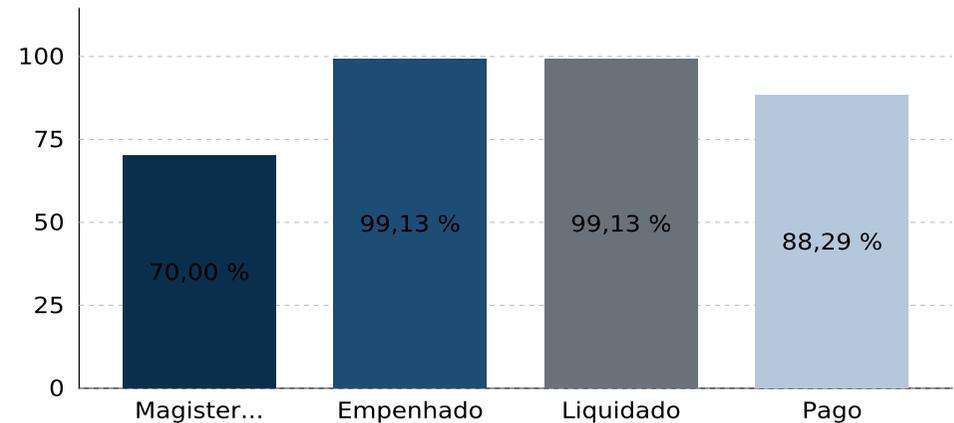
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	52.036.781,45
APLICAÇÃO MÍNIMA - 70% PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	36.425.747,02
APLICAÇÃO MÍNIMA - 90% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	46.833.103,30

Despesas com Educação Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS COM MAGISTÉRIO (MIN. 70%)	51.588.927,94	99,13	51.588.927,94	99,13	45.947.063,22	88,29
DEMAIS DESPESAS (MAX. 30%)	563.865,96	1,08	422.899,47	0,81	422.899,47	0,81
TOTAL GERAL APLICADO (MIN. 90%)	52.152.793,90	100,22	52.011.827,41	99,95	46.369.962,69	89,10

Despesas com Recurso do FUNDEB



Aplicação Mínima Obrigatória Magistério





Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do FUNDEB

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
12 - Educação	88.018.000,00	88.843.000,00	52.152.793,90	52.011.827,41	46.369.962,69
361 - Ensino Fundamental	36.198.000,00	36.460.000,00	18.566.907,00	18.566.907,00	17.117.169,57
2 - Recursos Estaduais	29.898.000,00	29.898.000,00	18.566.907,00	18.566.907,00	17.117.169,57
0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	2.148.000,00	2.148.000,00	0,00	0,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	148.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	1.927.000,00	0,00	0,00	0,00
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	27.700.000,00	27.700.000,00	18.566.907,00	18.566.907,00	17.117.169,57
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000.000,00	24.000.000,00	16.626.108,96	16.626.108,96	15.343.609,98
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00	700.000,00	361.890,55	361.890,55	320.000,26
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500.000,00	500.000,00	240.397,91	240.397,91	240.397,91
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.338.509,58	1.338.509,58	1.213.161,42
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
5 - Recursos Federais	6.300.000,00	6.562.000,00	0,00	0,00	0,00
0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	6.300.000,00	6.562.000,00	0,00	0,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.959.000,00	5.959.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	51.220.000,00	51.783.000,00	33.022.020,94	33.022.020,94	28.829.893,65
2 - Recursos Estaduais	50.260.000,00	50.688.000,00	33.022.020,94	33.022.020,94	28.829.893,65
0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	110.000,00	538.000,00	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	528.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	33.500.000,00	33.500.000,00	23.106.182,32	23.106.182,32	19.607.493,90
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000.000,00	30.000.000,00	21.515.566,13	21.515.566,13	18.366.378,20
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00	299.821,39	299.821,39	251.320,90
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.290.794,80	1.290.794,80	989.794,80
2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	16.650.000,00	16.650.000,00	9.915.838,62	9.915.838,62	9.222.399,75
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.400.000,00	14.400.000,00	8.963.565,91	8.963.565,91	8.345.290,81
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	250.000,00	193.773,72	193.773,72	118.609,95
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.000.000,00	2.000.000,00	758.498,99	758.498,99	758.498,99
5 - Recursos Federais	960.000,00	1.095.000,00	0,00	0,00	0,00
0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	960.000,00	1.095.000,00	0,00	0,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do FUNDEB

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
367 - Educação Especial	600.000,00	600.000,00	563.865,96	422.899,47	422.899,47
2 - Recursos Estaduais	600.000,00	600.000,00	563.865,96	422.899,47	422.899,47
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	600.000,00	600.000,00	563.865,96	422.899,47	422.899,47
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	600.000,00	563.865,96	422.899,47	422.899,47
TOTAL	88.018.000,00	88.843.000,00	52.152.793,90	52.011.827,41	46.369.962,69

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasCLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de EducaçãoPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS****Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Obras****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel **notificado**, a dar continuidade no processo nº 7481/2022 no prazo de **20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste, no atendimento da Central de Atendimento II (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
MARIA HELENA FRATONI CARTA	RUA DOMINGOS M. GONÇALVES, 653 S SAGRADO	6533/203	ART 13

Infrigência: Artigo 13 da Lei Complementar 0008/1994.

DJALMA ALVES DA SILVA JUNIOR

Fiscal de Obras

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9054378 - RUA LUIZ SACONATO, 144	9058350 - RUA PORTO SEGURO, 398
9060045 - AV PALMARES, 3175	9061257 - AV PALMARES, 2280
9062374 - RUA MIRANORTE, 320	9047324 - RUA LUIZ SACONATO, 119
9047325 - RUA LUIZ SACONATO, 129	9047308 - RUA LUIZ SACONATO, 133
9047224 - RUA LUIZ SACONATO, 174	49189 - AV PALMARES, 2074
68020 - AV PALMARES, 2191	588794 - AV PALMARES, 2231
9042325 - AV PALMARES, 2335	67948 - AV PALMARES, 2405
67983 - AV PALMARES, 2495	9042580 - AV PALMARES, 2555SITIO S.FRANC.
64743 - AV PALMARES, 2888	64824 - AV PALMARES, 3040
9048153 - AV PALMARES, 3129	64958 - AV PALMARES, 3248
64959 - AV PALMARES, 3268	65672 - RUA MIRANORTE, 105
587287 - RUA MIRANORTE, 140	9045679 - RUA MIRANORTE, 141
590572 - RUA MIRANORTE, 175	49144 - RUA MIRANORTE, 255
590544 - RUA MIRANORTE, 270	589599 - RUA MIRANORTE, 290
587661 - RUA MIRANORTE, 310	590872 - RUA MIRANORTE, 415
590564 - RUA MIRANORTE, 420	9047129 - RUA FILADELFIA, 20DERIV
65592 - RUA FILADELFIA, 97	9046332 - RUA FILADELFIA, 139CASA 2
589537 - RUA FILADELFIA, 140	9046833 - RUA FILADELFIA, 143
588091 - RUA FILADELFIA, 159	65603 - RUA FILADELFIA, 225
589842 - RUA FILADELFIA, 255	66098 - RUA FILADELFIA, 275
65756 - RUA FILADELFIA, 385	588891 - RUA FILADELFIA, 394
9051943 - RUA FILADELFIA, 405FUNDOS	67974 - RUA PORTO SEGURO, 110
67956 - RUA PORTO SEGURO, 130	587523 - RUA PORTO SEGURO, 191
68011 - RUA PORTO SEGURO, 230	590062 - RUA PORTO SEGURO, 260
67894 - RUA PORTO SEGURO, 261	69306 - RUA PORTO SEGURO, 290
587185 - RUA PORTO SEGURO, 303	68013 - RUA PORTO SEGURO, 334
589647 - RUA PORTO SEGURO, 346	9042586 - RUA PORTO SEGURO, 375
589984 - RUA MAR VERMELHO, 28	67946 - RUA MAR VERMELHO, 55
67927 - RUA MAR VERMELHO, 62	68060 - RUA MAR VERMELHO, 72
587255 - RUA MAR VERMELHO, 74	588674 - RUA MAR VERMELHO, 132
67940 - RUA MAR VERMELHO, 142	67926 - RUA MAR VERMELHO, 192
67939 - RUA MAR VERMELHO, 212	67969 - RUA MAR VERMELHO, 259
50563 - RUA MAR VERMELHO, 319	64517 - RUA MAR VERMELHO, 380
589711 - RUA MAR VERMELHO, 400	64964 - RUA PALMEIRA DAS MISSOES, 85
64825 - RUA PALMEIRA DAS MISSOES, 95	69356 - RUA GARIBALDI, 45
64943 - RUA GARIBALDI, 55	69384 - RUA GARIBALDI, 75
65047 - RUA CHARQUEADAS, 115	65072 - RUA CHARQUEADAS, 120
69452 - RUA CHARQUEADAS, 135	65177 - RUA CHARQUEADAS, 145
69459 - RUA CHARQUEADAS, 155	69438 - RUA CHARQUEADAS, 187
590547 - RUA MIRANORTE, 370	7056689 - AV PALMARES, 2050LIG/ RUA BELMONTE
9041296 - RUA CARAVELAS, 290	9054678 - RUA CASA NOVA, 430DERIVACAO
9055743 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 139	9059119 - RUA CASA NOVA, 396
9059121 - RUA CASA NOVA, 400	9059654 - RUA AURORA, 150
9059661 - RUA CASA NOVA, 92	9048485 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 104
9049187 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 133	9047416 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 140
9047363 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 144	9047388 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 150



9047366 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 174	9049475 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 255
9050086 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 281	9050087 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 285
9050088 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 291	9050089 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 295
9050090 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 301	9049987 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 302
9050091 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 305	9050093 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 315
9049980 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 326	9049974 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 366
39250 - RUA RIO VERDE, 60	39251 - RUA RIO VERDE, 69
39257 - RUA RIO VERDE, 99	39276 - RUA RIO VERDE, 206
39297 - RUA RIO VERDE, 315	39304 - RUA ANAPOLIS, 60
39306 - RUA ANAPOLIS, 70	39308 - RUA ANAPOLIS, 80
39313 - RUA ANAPOLIS, 101	39316 - RUA ANAPOLIS, 120
39322 - RUA ANAPOLIS, 150	39327 - RUA ANAPOLIS, 175
39335 - RUA ANAPOLIS, 215	39337 - RUA ANAPOLIS, 225
66099 - RUA BELMONTE, 60	590636 - RUA BELMONTE, 95
66043 - RUA BELMONTE, 130	66151 - RUA BELMONTE, 160
588361 - RUA BELMONTE, 185	589715 - RUA BELMONTE, 200
65547 - RUA BELMONTE, 205	65793 - RUA BELMONTE, 215
9044971 - RUA BELMONTE, 246	590121 - RUA BELMONTE, 279
590632 - RUA BELMONTE, 280	590634 - RUA BELMONTE, 290
69936 - RUA BELMONTE, 330	589598 - RUA BELMONTE, 359
65558 - RUA BELMONTE, 350(ANT.360)	589125 - RUA BELMONTE, 366
66034 - RUA BELMONTE, 380	9040891 - RUA BELMONTE, 389
65698 - RUA BELMONTE, 390	65725 - RUA CARAVELAS, 108
65783 - RUA CARAVELAS, 118	65757 - RUA CARAVELAS, 147
65602 - RUA CARAVELAS, 170	9040979 - RUA CARAVELAS, 197
587797 - RUA CARAVELAS, 210	65615 - RUA CARAVELAS, 2251
49043 - RUA CARAVELAS, 225	9041306 - RUA CARAVELAS, 275
65753 - RUA CARAVELAS, 285	587246 - RUA CARAVELAS, 300
588040 - RUA CARAVELAS, 305	9052744 - RUA CARAVELAS, 309
65561 - RUA CARAVELAS, 350	9047661 - RUA CARAVELAS, 364
591171 - RUA CARAVELAS, 365	9041300 - RUA CARAVELAS, 370
66154 - RUA CARAVELAS, 390	66129 - RUA CASA NOVA, 75
65673 - RUA CASA NOVA, 80	65624 - RUA CASA NOVA, 125
66062 - RUA CASA NOVA, 145	9047171 - RUA CASA NOVA, 155DERIV
590542 - RUA CASA NOVA, 155	66132 - RUA CASA NOVA, 200
587439 - RUA CASA NOVA, 210	587867 - RUA CASA NOVA, 245
9049546 - RUA CASA NOVA, 264	65600 - RUA CASA NOVA, 320
590563 - RUA CASA NOVA, 345	69940 - RUA CASA NOVA, 350
591383 - RUA CASA NOVA, 380	65537 - RUA ITABERABA, 40
65776 - RUA ITABERABA, 75	65663 - RUA ITABERABA, 137
64346 - RUA ITABERABA, 157	66082 - RUA ITABERABA, 196
9042922 - RUA ITABERABA, 197	65695 - RUA ITABERABA, 216
9054624 - RUA ITABERABA, 250	65605 - RUA ITABERABA, 266
66005 - RUA ITABERABA, 267	65391 - RUA ITABERABA, 297
65614 - RUA ITABERABA, 317	9049211 - RUA ITABERABA, 325
9041336 - RUA ITABERABA, 335	589884 - RUA ITABERABA, 345
590252 - RUA ITABERABA, 376	65613 - RUA LAGOA REAL, 99
9047056 - RUA LAGOA REAL, 140FDS	49120 - RUA LAGOA REAL, 159
66155 - RUA LAGOA REAL, 170	589194 - RUA LAGOA REAL, 190
65696 - RUA LAGOA REAL, 209	9041309 - RUA LAGOA REAL, 269
9041308 - RUA LAGOA REAL, 289	9040941 - RUA AURORA, 91
65715 - RUA AURORA, 95	9053628 - RUA AURORA, 114
49140 - RUA AURORA, 161	587444 - RUA AURORA, 171
65604 - RUA ESPERANCA, 51	65584 - RUA MASSAPE, 145



591063 - RUA MASSAPE, 155	49049 - RUA MASSAPE, 262
65662 - RUA MASSAPE, 274	9045501 - RUA MASSAPE, 320LIG R BELMONTE
590611 - RUA MASSAPE, 330LIG R BELMONTE	589163 - RUA PANAMA, 245
9043397 - RUA MUNDO NOVO, 175	590569 - RUA CASA NOVA, 401
9057528 - RUA ANUNCIO LEU, 590	9057832 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 353
9058051 - RUA WILSON GOBETI, 97PROJ."F"	9058229 - RUA ANUNCIO LEU, 300
9058306 - RUA ALVEMAR POSTAL, 74	9058367 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 496
9058492 - RUA ANUNCIO LEU, 181	9058512 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 594
9058743 - RUA ANUNCIO LEU, 221	9058750 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 48
9058753 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 64	9058858 - RUA SUL BRASIL, 260
9058920 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 642	9058926 - RUA MORRO DAS FLORES, 108
9058935 - RUA SUL BRASIL, 250	9058936 - RUA JOSE SPADA, 46
9059162 - RUA JOSE SPADA, 178	9059257 - RUA GERALDO PORCATI, 233
9059287 - RUA JOSE SPADA, 74	9059337 - RUA ANUNCIO LEU, 202
9059642 - RUA JOSE CARLOS SENHORINI, 23LIG RIBEIRAO PIRES	9059686 - RUA ANUNCIO LEU, 420
9059850 - RUA JOSE SPADA, 36	9060066 - RUA ALVEMAR POSTAL, 44
9060268 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 447	9061341 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 160
9062540 - RUA JOSE SPADA, 190	65097 - RUA LEVI TURIN, 580
9052559 - RUA LEVI TURIN, 610	68879 - RUA LEVI TURIN, 730
68878 - RUA LEVI TURIN, 735	65127 - RUA LEVI TURIN, 790
588841 - RUA LEVI TURIN, 800	589440 - RUA LEVI TURIN, 970
9053725 - RUA LEVI TURIN, 1080	9053532 - RUA LEVI TURIN, 1090
589526 - RUA VILA MARIA, 222	589670 - RUA SUL BRASIL, 21ANTIGO 120
9042481 - RUA UNIAO DO OESTE, 60	68831 - RUA UNIAO DO OESTE, 91
68755 - RUA UNIAO DO OESTE, 211	587745 - RUA UNIAO DO OESTE, 212
587662 - RUA UNIAO DO OESTE, 221	68752 - RUA DOURADINA, 188
590954 - RUA DOURADINA, 203	68808 - RUA DOURADINA, 298
68881 - RUA DOURADINA, 318	9042021 - RUA MANDAGUACU, 54
589911 - RUA MANDAGUACU, 59	68865 - RUA MANDAGUACU, 74
68788 - RUA MANDAGUACU, 130	9041136 - RUA MANDAGUACU, 220
68832 - RUA MEDIANEIRA, 35	9040921 - RUA MEDIANEIRA, 120
587229 - RUA MEDIANEIRA, 150	9041167 - RUA MEDIANEIRA, 160
588857 - RUA BARRA MANSA, 32	589117 - RUA UNIAO DA VITORIA, 89
68823 - RUA UNIAO DA VITORIA, 172	9044707 - RUA LUCIANOPOLIS, 69
587200 - RUA LUCIANOPOLIS, 89	68742 - RUA LUCIANOPOLIS, 167
9043332 - RUA LUCIANOPOLIS, 190	590099 - RUA RIBEIRAO PIRES, 100
9047182 - RUA RIBEIRAO PIRES, 135CASA 1	9048910 - RUA RIBEIRAO PIRES, 162
9043686 - RUA RIBEIRAO PIRES, 199	9042511 - RUA RIBEIRAO PIRES, 209
589091 - RUA RIBEIRAO PIRES, 242	9041624 - RUA TAQUARAL, 80
68031 - RUA CAMPO FORMOSO, 34	69280 - RUA CAMPO FORMOSO, 44
67950 - RUA CAMPO FORMOSO, 84	587144 - RUA CAMPO FORMOSO, 94
67955 - RUA CAMPO FORMOSO, 144	589431 - RUA CAMPO FORMOSO, 197
589700 - RUA CAMPO FORMOSO, 245	587910 - RUA CAMPO FORMOSO, 300
9044443 - RUA CAMPO FORMOSO, 356	67900 - RUA CRISOPOLIS, 116
50612 - RUA DOIS RIACHOS, 35	9054049 - RUA NOVO BARREIRO, 25
64822 - RUA NOVO BARREIRO, 70	64936 - RUA NOVO BARREIRO, 110
65157 - RUA NOVO BARREIRO, 135	69515 - RUA NOVO BARREIRO, 140
64952 - RUA NOVO BARREIRO, 170	64954 - RUA NOVO BARREIRO, 180
69473 - RUA NOVO BARREIRO, 190	69448 - RUA RONDINHA, 79
64966 - RUA RONDINHA, 149	64967 - RUA RONDINHA, 199
64750 - RUA RONDINHA, 210	587386 - RUA RONDINHA, 241
64969 - RUA RONDINHA, 252	64878 - RUA RONDINHA, 272
65128 - RUA RONDINHA, 341	65061 - RUA RONDINHA, 425
9048500 - RUA RONDINHA, 443	64897 - RUA RONDINHA, 485



65019 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 45	64720 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 95
64800 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 114	65020 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 164
64890 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 174	65022 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 207
64795 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 296	65029 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 306
64718 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 376	69341 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 379
65063 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 396	65034 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 406
64886 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 409	65035 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 429
64721 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 531	64782 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 551
587151 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 581	65039 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 591
65184 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 695	65077 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 775
65040 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 785	65066 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 795
65054 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 835	65011 - RUA VIAMAO, 120
65009 - RUA VIAMAO, 140	64628 - RUA VIAMAO, 180
64839 - RUA VIAMAO, 222	65012 - RUA VIAMAO, 232
69447 - RUA VIAMAO, 242	64851 - RUA VIAMAO, 332
65013 - RUA VIAMAO, 342	64801 - RUA VIAMAO, 352
69433 - RUA VIAMAO, 382	65016 - RUA VIAMAO, 392
69398 - RUA COTEGIPE, 24	65045 - RUA BOA VISTA DO SUL, 35
69339 - RUA BOA VISTA DO SUL, 44	69325 - RUA BOA VISTA DO SUL, 65
69318 - RUA BOA VISTA DO SUL, 74	64973 - RUA PONTAO, 56
69381 - RUA PONTAO, 65	69388 - RUA PONTAO, 75
64976 - RUA PONTAO, 126	65079 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 30
64783 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 40	64708 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 115
69423 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 130	64589 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 22
65080 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 52	65003 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 62
65116 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 71	65082 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 72
64790 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 91	587172 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 92
65005 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 132	65006 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 141
64602 - RUA NOVO MACHADO, 42	64990 - RUA NOVO MACHADO, 61
64992 - RUA NOVO MACHADO, 71	64999 - RUA NOVO MACHADO, 122
64612 - RUA SANTO CRISTO, 61	65068 - RUA SANTO CRISTO, 71
65051 - RUA SANTO CRISTO, 131	9057477 - RUA JARAGUA, 31DERIV
38614 - RUA JAPI, 197	38615 - RUA JAPI, 205
38617 - RUA JAPI, 221	9048539 - RUA BIRIGUI, 1510
39436 - RUA BIRIGUI, 1561	38448 - RUA JATAI, 168
38452 - RUA JATAI, 184	38425 - RUA JATAI, 200
38428 - RUA JATAI, 246	38502 - RUA CRISTALINA, 130lig. r. BIRIGUI
38471 - RUA CRISTALINA, 138	38469 - RUA CRISTALINA, 139
38467 - RUA CRISTALINA, 153	588873 - RUA CRISTALINA, 162
38382 - RUA CRISTALINA, 170	38465 - RUA CRISTALINA, 193
38457 - RUA CRISTALINA, 230	38506 - RUA ARAGUAIANA, 145
38473 - RUA ARAGUAIANA, 156	38639 - RUA ARAGUAIANA, 200PARTE B
38439 - RUA ARAGUAIANA, 216	39192 - RUA ITUMBIARA, 115
39195 - RUA ITUMBIARA, 130	39198 - RUA ITUMBIARA, 145
39201 - RUA ITUMBIARA, 160	39206 - RUA ITUMBIARA, 185
39209 - RUA ITUMBIARA, 205	39218 - RUA ITUMBIARA, 259
39220 - RUA ITUMBIARA, 269	39221 - RUA ITUMBIARA, 276
39223 - RUA ITUMBIARA, 286	39225 - RUA ITUMBIARA, 296
39226 - RUA ITUMBIARA, 299	39228 - RUA ITUMBIARA, 309
39239 - RUA ITUMBIARA, 366	39242 - RUA ITUMBIARA, 379
38490 - RUA GOIANESIA, 141	38496 - RUA GOIANESIA, 193
38445 - RUA GOIANESIA, 215	39339 - RUA CERES, 41
39343 - RUA CERES, 81	39346 - RUA CERES, 111
39352 - RUA CERES, 171	9049262 - RUA VIANOPOLIS, 320COMERCIO



39362 - RUA VIANOPOLIS, 480	39366 - RUA GUARAI, 41
39369 - RUA GUARAI, 60	39374 - RUA GUARAI, 81
39381 - RUA GUARAI, 120	9053591 - RUA GUARAI, 120FUNDOS
39386 - RUA GUARAI, 141	39392 - RUA ITAJA, 51
39394 - RUA ITAJA, 61	39399 - RUA ITAJA, 90
39406 - RUA ITAJA, 121	39407 - RUA ITAJA, 130
39413 - RUA JARAGUA, 40	39415 - RUA JARAGUA, 50
39420 - RUA JARAGUA, 71	39427 - RUA JARAGUA, 110
39429 - RUA JARAGUA, 121	38384 - TRV ANHEMBI, 16
48041 - TRV ANHEMBI, 25	38383 - TRV ANGATUBA, 12CASA 1
38523 - TRV ARTEMIS, 25	38608 - TRV ARTEMIS, 57
38609 - TRV ARTEMIS, 65	38610 - TRV ARTEMIS, 73
32993 - TRV BOTELHO, 41	32991 - TRV BOTELHO, 125
9052533 - RUA BARRETOS, 579DERIV	9056326 - RUA COLINA, 453CASA 2
9057699 - RUA MARILUZ, 48	9058238 - RUA MARILUZ, 111
9059737 - RUA COLINA, 889	9060727 - RUA COLINA, 965MACRO MEDIDOR- BL A
9060728 - RUA COLINA, 965MACRO MEDIDOR- BL B	9060729 - RUA COLINA, 965MACRO MEDIDOR- BL C
9060730 - RUA COLINA, 965MACRO MEDIDOR- BL D	29070 - RUA BARRETOS, 41
29079 - RUA BARRETOS, 51	29080 - RUA BARRETOS, 61
29019 - RUA BARRETOS, 220	29062 - RUA BARRETOS, 225
29052 - RUA BARRETOS, 321	29068 - RUA BARRETOS, 361
29033 - RUA BARRETOS, 462	29034 - RUA BARRETOS, 536
9041602 - RUA BARRETOS, 566FDS	29048 - RUA BARRETOS, 579
29049 - RUA BARRETOS, 596	29066 - RUA BARRETOS, 606
29040 - RUA BARRETOS, 607	29063 - RUA BARRETOS, 636
29047 - RUA BARRETOS, 358	587780 - RUA BARRETOS, 680ANT.1280
28929 - RUA COLINA, 164	28935 - RUA COLINA, 307
28898 - RUA COLINA, 412FUNDOS	28980 - RUA COLINA, 412frente
28901 - RUA COLINA, 443	28903 - RUA COLINA, 473
28912 - RUA COLINA, 567	28908 - RUA COLINA, 570
28942 - RUA COLINA, 580	28911 - RUA COLINA, 590
28914 - RUA COLINA, 610	28951 - RUA COLINA, 704
28977 - RUA COLINA, 755	28948 - RUA COLINA, 758
28946 - RUA COLINA, 834	28953 - RUA COLINA, 902
29146 - RUA GUARIBA, 47	29249 - RUA GUARIBA, 67
29224 - RUA GUARIBA, 232ant 850	29151 - RUA GUARIBA, 442
29152 - RUA GUARIBA, 462CASA 1	9045550 - RUA GUARIBA, 462FRENTE
29177 - RUA GUARIBA, 492	29166 - RUA GUARIBA, 533
29196 - RUA GUARIBA, 678	29230 - RUA GUARIBA, 814
29216 - RUA GUARIBA, 857ANT 1565	29235 - RUA GUARIBA, 1770
39476 - RUA MARILUZ, 295	66046 - RUA MARILUZ, 410
588045 - RUA MARILUZ, 420	9061376 - RUA TUPA, 501
29301 - RUA AMERICANA, 61	29304 - RUA AMERICANA, 170
29269 - RUA AMERICANA, 171	29313 - RUA AMERICANA, 188
29292 - RUA AMERICANA, 243	29285 - RUA AMERICANA, 283
29278 - RUA AMERICANA, 370	29289 - RUA AMERICANA, 391
29277 - RUA AMERICANA, 400fundos	29274 - RUA AMERICANA, 410
29288 - RUA AMERICANA, 421	32931 - RUA NOVA GRANADA, 17
590236 - RUA NOVA GRANADA, 105	32904 - RUA NOVA GRANADA, 160FRENTE
32926 - RUA NOVA GRANADA, 231	29401 - RUA TUPA, 187
29707 - RUA TUPA, 291FUNDOS	29376 - RUA TUPA, 406
29360 - RUA TUPA, 415FUNDOS	29377 - RUA TUPA, 415
9047449 - RUA TUPA, 479	36561 - RUA PETROLINA, 51
39692 - RUA PETROLINA, 60	36683 - RUA PETROLINA, 61



36567 - RUA PETROLINA, 111	36655 - RUA PETROLINA, 141
13688 - AV PALMARES, 970	13654 - AV PALMARES, 990
13623 - AV PALMARES, 1000	588434 - AV PALMARES, 1080DERIV
13675 - AV PALMARES, 1225	13666 - AV PALMARES, 1240
13674 - AV PALMARES, 1355	39137 - AV PALMARES, 1600
9043583 - AV PALMARES, 1625COM	39140 - AV PALMARES, 1630
39141 - AV PALMARES, 1650	39446 - AV PALMARES, 1705
39437 - AV PALMARES, 1730	39150 - AV PALMARES, 1750
39681 - AV PALMARES, 1765	39153 - AV PALMARES, 1780
39163 - AV PALMARES, 1880	8061384 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 446
8061445 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 398	8061446 - RUA JUVENAL BRANZANI, 370
8061453 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 700	8061458 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 516
8061463 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 371	8061474 - RUA JUVENAL BRANZANI, 340
8061484 - RUA OLIMPIO FACUNDINI, 68	8061485 - RUA JUVENAL BRANZANI, 360
8061489 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 321	8061491 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 428
8061504 - RUA OLIMPIO FACUNDINI, 108	8061516 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 401
8061522 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 573	8061527 - RUA OLIMPIO FACUNDINI, 226
8061530 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 466	8061533 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 546
8061534 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 496	8061544 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 553
8061545 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 461	8061547 - RUA OLIMPIO FACUNDINI, 82
8061582 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 680	8061586 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 671
8061587 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 680	8061593 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 483
8061596 - RUA JUVENAL BRANZANI, 350	8061597 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 526
8061603 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 690	8061609 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 374
8062377 - RUA OLIMPIO FACUNDINI, 134	8062394 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 710
8062409 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 507	8062416 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 690
8062484 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 546	8062531 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 720
8062560 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 476	9059790 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 561
9059807 - RUA BRAULIO MONTI, 246	9059812 - RUA BRAULIO MONTI, 245
9059847 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 25	9059849 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 112
9059860 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 675	9059866 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 249
9059886 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL, 162	9059891 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES, 231
9059900 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 61	9059901 - RUA JUVENAL BRANZANI, 174
9059914 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 389	9059922 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 289
9059967 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 325	9059994 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 511
9060056 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 229	9060061 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL, 36
9060093 - AV PALMARES, 3629	9060188 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 336
9060237 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 326	9060261 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 135
9060276 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 190	9060294 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 645
9060295 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 396	9060330 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 180
9060335 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 426	9060347 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 120
9060355 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES, 124	9060435 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 415
9060447 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 282	9060467 - RUA JUVENAL BRANZANI, 271
9060649 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 612	9060709 - RUA ANTONIO LACHI, 383
9061030 - RUA OLIMPIO FACUNDINI, 354	9061055 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 350
9061129 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 425	9061242 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES, 204
9061378 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 161	9062390 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 370
9062460 - RUA EDSON OSSAMU TANACA, 53	9062465 - RUA JOAO FRANCISCO JANTORNO, 32
9062488 - RUA JOAO FRANCISCO JANTORNO, 54	9062506 - RUA JUVENAL BRANZANI, 66
9062578 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 505	9062670 - RUA JUVENAL BRANZANI, 403

**Departamento de Compras****Aviso de Licitação**

COTAÇÃO N° 158/2023 - PARA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E CONEXÕES EM POLIPROPILENO (PP) PARA USO EM MANUTENÇÕES E EXECUÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS DE ÁGUA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 30/10/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Memorial descritivo disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaoop>

Catanduva, 23 de outubro de 2023.

Setor de Compras

Licitações e Contratos**Contratos****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 83/2023 - OBJETO: CARRETA PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE MINI CARREGADEIRA (BOBCAT) COM EMPLACAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6503/2023 - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: FREE HOBBY CATANDUVA LTDA - Valor: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP

Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Dispensas**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6503/2023**

Considerando o valor estimado de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa FREE HOBBY CATANDUVA LTDA, CNPJ N° 10.859.319/0001-20, visando à CARRETA PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE MINI CARREGADEIRA (BOBCAT) COM EMPLACAMENTO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 10 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

CÂMARA MUNICIPAL**Licitações e Contratos****Contratos****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA E RUAN RENATO APARECIDO SILVA PARA Contratação de profissional qualificado para auxiliar nas transmissões de sessões plenárias e na produção de vídeos institucionais realizados pela Câmara Municipal.-

PROC. Nº 4.462/23

Pelo presente instrumento de contrato, para prestação de serviços como auxiliar nas transmissões de sessões plenárias e na produção de vídeos institucionais realizados pela Câmara Municipal de Catanduva, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.840.544/0001-00, neste ato representada pelo Presidente **MARCOS APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº SSP/SP nº14.727.238-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 055.825.938-37, adiante denominada simplesmente "CONTRATANTE" e de outro lado, a empresa **RUAN RENATO APARECIDO SILVA**, também conhecida por **RUAN TECNOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob nº 52.032.127/0001-96 com sede na Rua Nicola Bocardi, 665, Loteamento Solo Sagrado – CEP- 15.808-175, na cidade de Catanduva-SP, neste ato representado(a) pelo(a) sócio(a) proprietário(a), o(a) Sr Ruan Renato Aparecido Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº.54.111.282-SSP-SP e inscrito(a) no CPF nº436.995.388-00,, adiante denominado(a) simplesmente "CONTRATADA", acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviços para auxiliare nas transmissões de sessões plenárias e na produção de vídeos institucionais realizados pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo período de 3 (três) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 - Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância global de R6.000,00(SEIS MIL REAIS) por um período de 03(três) meses, sendo que o pagamento mensal será de R\$2.000,00(dois mil reais).

3.2 – A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da C.E. 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica e da F.P. 01.031.0001.2002- Manutenção da Secretaria da Câmara – Ficha 28 - do orçamento vigente da Câmara Municipal.

3.3 – A emissão da Nota Fiscal será autorizada em até 05 (cinco) dias da entrega final das etapas, pela autoridade maior da CONTRATANTE e o pagamento será efetuado pela Tesouraria em até 05 (cinco) dias após a entrega da Nota Fiscal.

3.4 – A contagem de prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente no estabelecimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

4.1.1 - Observar que durante a vigência contratual, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

4.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

4.1.3 - Acompanhar a fiscalização a execução dos serviços;

4.1.4 - Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto deste contrato, quando necessário;

4.1.5 - Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para a execução dos serviços e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho dos serviços contratado;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Constituem obrigações do CONTRATADA:

5.1.1 - Executar o objeto do contrato nos termos estabelecidos neste contrato;

5.1.2 - Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da CONTRATANTE;

5.1.3 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, tributárias, administrativas e civis, bem como as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

contrato, ou em conexão com ele, ainda que ocorrido em dependências da contratante;

5.1.4 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as obrigações de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.5 - Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade e equipe técnica qualificada;

5.1.6 - Substituir sempre que exigido pela fiscalização, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a execução dos serviços, a disciplina ou ao interesse;

5.1.7 - Abster-se de qualquer iniciativa que possa gerar despesa para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

6.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 137 ao 139 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.2 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa, prevista na legislação em vigor.

6.3 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, bem como para aplicação das demais penalidades cabíveis, serão os estabelecidos na legislação aplicável à espécie.

6.4 - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma de entrega, conforme a respectiva solicitação apresentada, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% (dois por cento) sobre o valor total dos serviços em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

6.5 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida plena e prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduva – SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em três vias para todos os fins de direito





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

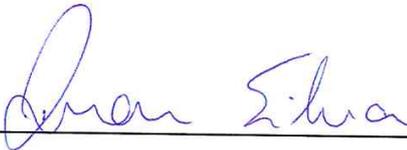
Catanduva – SP, 29 de setembro de 2023.

P/ CONTRATANTE

Vereador  **MARCOS APARECIDO FERREIRA**

Presidente da Câmara

P/ CONTRATADA



RUAN RENATO APARECIDO SILVA

RUAN TECNOLOGIA – CNPJ nº 52.032.127/0001-96

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

**Ratificação****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROC. Nº 004.462/23

MODALIDADE: DISPENSA/LICITAÇÃO

REF: Contratação de profissional qualificado para auxiliar nas transmissões de sessões plenárias e na produção de vídeos institucionais realizados pela Câmara Municipal.-

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, **Ver. Marcos Aparecido Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação em epígrafe, tendo em vista o parecer do setor Jurídico desta Casa **ratifica** os atos praticados deste processo administrativo, por dispensa de licitação, do objeto retro acima, prevista no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21. à empresa RUAN RENATO APARECIDO SILVA – CNPJ nº 52.032.127/0001-96, cravada nesta cidade. Catanduva, em 29 de setembro de 2023.

Ver. Marcos Aparecido Ferreira
Presidente

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
028/2023	ELISANGELA PAULA BRAGA	451.***.***-25
028/2023	ELIANE DA SILVA	366.***.***-07
028/2023	ISABELA PERPÉTUO BERNAL	450.***.***-86
028/2023	CAMILA FERNANDA MARTINE	395.***.***-54
028/2023	WALISON HENRIQUE TOZATTO CONCEIÇÃO	423.***.***-48
046/2023	FABIANA DE ALESSIO SERAFIM	297.***.***-24
072/2023	NEILOR AFONSO SIQUEIRA	303.***.***-42
075/2023	BRUNO DE SOUZA MELLO	384.***.***-96
077/2023	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.403.587/0001-92
083/2023	JULIA FRENERICH ALBERGHINI	383.***.***-85

Catanduva – SP, 23 de outubro de 2023.

.....